



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 017/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. 15 da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
17.512.0010.1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 000	
1279 / 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	178.000,00
1311/ 4.4.90.51.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	362.000,00
T O T A L.....		540.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
17.512.0007.1.125	Aquisição de Caminhão Hidrojato	
	- FONTE DE RECURSOS 000	
7340/ 4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.000,00
T O T A L.....		540.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or contract.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Janeiro de 1920
DE Nº 9695
UMUARAMA, 06 de Janeiro de 1920
Brasão D. Gene
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ONLHO
oço